



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Rio Doce - Agência de Florestas e Biodiversidade de João Monlevade**

**Parecer nº 46/IEF/AFLOBIO JOÃO MONLEVADE/2021**

**PROCESSO Nº 2100.01.0058747/2021-84**

<b>PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO</b>				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: SANTA MARTHA GERACAO DE ENERGIA SOLAR 29 LTDA			CPF/CNPJ: 36.738.382/0002-83	
Endereço: ROD MG 170 - KM 02 FAZENDA ARAUJOS DE CIMA			Bairro: ZONA RURAL	
Município: Pains	UF: MG		CEP: 35582-000	
Telefone: 31 2138 4700		E-mail: <a href="mailto:ANALISTA.MA3750@ERGBH.COM.BR">ANALISTA.MA3750@ERGBH.COM.BR</a>		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: Wilson Chaves			CPF/CNPJ: 515.291.306-20	
Endereço: RUA CORONEL JOSE FERREIRA 374 CS			Bairro: CENTRO	
Município: Pains	UF: MG		CEP: 35582-000	
Telefone: 31 2138 4700		E-mail: <a href="mailto:ANALISTA.MA3750@ERGBH.COM.BR">ANALISTA.MA3750@ERGBH.COM.BR</a>		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Araújos de Cima			Área Total (ha): 60,9475	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 3012			Município/UF: PAINS / MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3146503-D519.1C49.F2F5.4336.9E76.DDDB.08F4.EDEA				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	31		un	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	31	un	433.210	7748225
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
infraestrutura		Usina solar fotovoltaica		10,29
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Cerrado	Pastagem	-		10,29
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
lenha	floresta nativa		3,7974	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 24/09/2021;

Data da vistoria: análise remota

Data de solicitação de informações complementares: 18/10/2021;

Data do recebimento de informações complementares: 26/10/2021;

Data de emissão do parecer técnico: 27/10/2021;

## 2.OBJETIVO

*Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim            (X) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim            (X) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim            (X) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE 1401113189312, Valor: R\$532,44, quitado em 17/09/2021;

Taxa florestal: DAE 2901113189914, Valor: R\$20,97, quitado em 17/09/2021;

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 10,29 ha, localizada na propriedade Fazenda Araújos de Cima, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.

### PROIBIDO:

1. **Suprimir espécies protegidas por Lei,**
2. **Suprimir espécies ameaçadas de extinção;**
3. **Intervir em APP;**
4. **Intervir em Reserva Legal**

**5. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal / DAE 1501113190785, Valor: R\$89,86, quitado em 17/09/2021;

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: **Osman Gomes de Araújo Filho**

MASP: 955062-5



Documento assinado eletronicamente por **Osman Gomes de Araújo Filho, Servidor**, em 27/10/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37244546** e o código CRC **939AC9BF**.